



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 175/2016

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Casa Mortuária na Zona Leste, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande população da Região Leste, composta pelos Bairros, São Domingos, Vila Bela, Novos Campos, São Mateus, Fraternidade, Boa Esperança I e II, Industrial Nova Aliança I e II, São Francisco e muito em breve Residencial Mário Raiter;

Considerando que, as Capelas Mortuárias existentes, encontram-se muito distante da Região Leste e não atendem as necessidades da população desta região, dificultando muitas vezes o ritual de despedida do ente querido, devido a distancia;

Considerando que, muitas vezes as pessoas, por falta de opção em seu bairro ou nas proximidades de seu bairro, optam por realizar o velório de seus entes queridos em suas próprias residências, para melhor acesso dos amigos e familiares sem nenhum conforto devido ao espaço reduzido que podem oferecer;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de maio de 2016.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB